



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação: 2093 Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, reiterando Indicação protocolada sob nº 750/2025, sugerindo que seja feita instalação de **Semáforos** (abrir uma via por vez), no cruzamento da Rua São José com Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves na Vila Urupês.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de veículos na cidade de Campo Mourão, e a localidade ser uma região de grande acesso haja vista ser uma das entradas para a cidade bem como estar localizada em um dos maiores bairros do Município.

O presente pleito tem intuito de inibir futuras ocorrência de acidentes de trânsito, o que além de prejuízo financeiro aos condutores, pode também trazer a sobrecarga econômica a saúde do município quando da existência de vítimas.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Assim, requer-se há implementação de semáforos, visando prevenir a ocorrência de acidentes e proporcionando um fluxo coerente com o que há localidade.

Nestes termos, seja ouvido o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

